



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 325

Dispõe sobre o expediente no Tribunal e seções judiciárias vinculadas no dia 03 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 183/2017, do Supremo Tribunal Federal (doc. 4989530), e a Portaria 432/2017, do Superior Tribunal de Justiça (doc. 4989538),

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, *ad referendum* do Conselho de Administração, o dia 03 de novembro de 2017 ponto facultativo no Tribunal e Seções Judiciárias da Primeira Região, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8112/90).

Art. 2º PROTRAIR para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se iniciarem ou vencerem no referido dia 03.

Art. 3º A apreciação de ações, procedimentos e medidas urgentes que tenham por objetivo evitar perecimento de direito serão encaminhadas, neste dia, ao plantão judicial.

Publique-se.

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 25/10/2017, às 16:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4989547** e o código CRC **1EE92C13**.